



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.480, 17 de julho de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 846/2023**

Autoriza o afastamento da servidora **MARCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS**, mat. 5723, para participar do "II Encontro de Acolhidos 2023 - As quatro estações do coração", que será realizado no dia 15 de julho de 2023, das 8h às 18h, na Sede da Unipaz, em Brasília-DF.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3430.0045811/2023-60;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora **MARCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS**, mat. 5723, para participar do "II Encontro de Acolhidos 2023 - As quatro estações do coração", que será realizado no dia 15 de julho de 2023, das 8h às 18h, na Sede da Unipaz, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 14/07/2023, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408380** e o código CRC **3352609A**.

19.04.3430.0045811/2023-60

0408380v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 847/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4509.0042829/2023-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SG nº 833, de 14/9/2020, DOU nº 177, de 15/9/2020, por meio da qual foi concedida aposentadoria ao servidor **Raimundo Alves de Melo**, matrícula 2759, no cargo de Analista do MPU/Direito, para fazer constar o Adicional de Tempo de Serviço (anuênios), no percentual de 3%, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão 4090/2023-TCU - Segunda Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2023, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408392** e o código CRC **553DD833**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 848/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0046303/2023-65,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/07/2023, a servidora **LUCIANA MOREIRA**, matrícula 4298-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408998** e o código CRC **23AF515C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 849/2023**

Autoriza o afastamento dos servidores **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411, **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5967, e **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 13 a 15 de agosto de 2023, para participarem de visita técnico-institucional ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MPMT, em Cuiabá-MT.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3250.0040796/2023-37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411, **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5967, e **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 13 a 15 de agosto de 2023, para participarem de visita técnico-institucional ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MPMT, em Cuiabá-MT.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 14/07/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409134** e o código CRC **29ABFE15**.

19.04.3250.0040796/2023-37

0409134v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 850/2023**

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4199.0041804/2023-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora deste Ministério Público **Rafaela de Souza Velasco Teixeira Ceia**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5543, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, c/c art. 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando o disposto no Laudo nº 0377311, de 27/6/2023 – SEPER/SAS, expedido pela Junta Médica Oficial do MPDFT.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2023, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409235** e o código CRC **2ACEDA93**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 64/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0396762 do Processo SEI nº 19.04.4496.0042816/2023-42, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 21/12/2015 a 18/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CATIA BETANIA CHAGAS**, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 3441, no período de **18/07/2023 a 25/07/2023 (8 dias)**, para participar dos cursos “Avaliação Ex-Post de Políticas Públicas” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/07/2023, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406184** e o código CRC **FCBB9A02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 846/2023**

Autoriza o afastamento da servidora **MARCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS**, mat. 5723, para participar do "II Encontro de Acolhidos 2023 - As quatro estações do coração", que será realizado no dia 15 de julho de 2023, das 8h às 18h, na Sede da Unipaz, em Brasília-DF.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3430.0045811/2023-60;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora **MARCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS**, mat. 5723, para participar do "II Encontro de Acolhidos 2023 - As quatro estações do coração", que será realizado no dia 15 de julho de 2023, das 8h às 18h, na Sede da Unipaz, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 14/07/2023, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408380** e o código CRC **3352609A**.

19.04.3430.0045811/2023-60

0408380v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 847/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4509.0042829/2023-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SG nº 833, de 14/9/2020, DOU nº 177, de 15/9/2020, por meio da qual foi concedida aposentadoria ao servidor **Raimundo Alves de Melo**, matrícula 2759, no cargo de Analista do MPU/Direito, para fazer constar o Adicional de Tempo de Serviço (anuênios), no percentual de 3%, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão 4090/2023-TCU - Segunda Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2023, às 17:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408392** e o código CRC **553DD833**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 848/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0046303/2023-65,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 17/07/2023, a servidora **LUCIANA MOREIRA**, matrícula 4298-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408998** e o código CRC **23AF515C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 849/2023**

Autoriza o afastamento dos servidores **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411, **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5967, e **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 13 a 15 de agosto de 2023, para participarem de visita técnico-institucional ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MPMT, em Cuiabá-MT.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3250.0040796/2023-37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **ANDREA VIEIRA SANTOS**, matrícula 1411, **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5967, e **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, no período de 13 a 15 de agosto de 2023, para participarem de visita técnico-institucional ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso - MPMT, em Cuiabá-MT.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 14/07/2023, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409134** e o código CRC **29ABFE15**.

19.04.3250.0040796/2023-37

0409134v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 850/2023**

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4199.0041804/2023-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora deste Ministério Público **Rafaela de Souza Velasco Teixeira Ceia**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5543, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, c/c art. 26, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando o disposto no Laudo nº 0377311, de 27/6/2023 – SEPER/SAS, expedido pela Junta Médica Oficial do MPDFT.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/07/2023, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0409235** e o código CRC **2ACEDA93**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 64/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0396762 do Processo SEI nº 19.04.4496.0042816/2023-42, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 21/12/2015 a 18/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CATIA BETANIA CHAGAS**, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 3441, no período de **18/07/2023 a 25/07/2023 (8 dias)**, para participar dos cursos “Avaliação Ex-Post de Políticas Públicas” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 13/07/2023, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406184** e o código CRC **FCBB9A02**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 846/2023 .....	p. 2
Portaria 847/2023 .....	p. 4
Portaria 848/2023 .....	p. 5
Portaria 849/2023 .....	p. 6
Portaria 850/2023 .....	p. 8
Portaria 64/2023 .....	p. 9
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 10
Portaria 846/2023 .....	p. 10
Portaria 847/2023 .....	p. 12
Portaria 848/2023 .....	p. 13
Portaria 849/2023 .....	p. 14
Portaria 850/2023 .....	p. 16
Portaria 64/2023 .....	p. 17
Sumário.....	p. 18